



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC
SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E
ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO
CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE
DA SERRA

REAJUSTE SALARIAL TRANSPORTE POR FRETAMENTO E TURISMO

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2015**, os salários normativos dos empregados das **Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento da Região do Grande ABC**, deverão ser reajustados no percentual de **8,34% (oito e trinta e quatro por cento)** conforme abaixo:

Função	Salário	Hora Normal	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Adicional Noturno
Motorista	R\$ 2.166,80	R\$ 9,84	R\$ 14,76	R\$ 19,68	R\$ 1,96
Motorista Veíc. Até 28 lugares	R\$ 1.538,50	R\$ 6,99	R\$ 10,48	R\$ 13,98	R\$ 1,39

PLR – O valor de R\$ 724,20 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) para motorista convencional, e para motorista de ônibus até 28 lugares, o valor de R\$ 481,14 (quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

Os valores da PLR (ambas as categorias), foi reajustado em 10% (dez por cento) e será pago em duas parcelas iguais, nos meses de **(julho e setembro/15)**.

Vale Alimentação: No valor de R\$ **500,00** (quinhentos reais), inclusive nas férias, reajustado em 15,75% (quinze e setenta e cinco por cento).

OBS.: Os trabalhadores que não tem piso salarial o reajuste será de **8,34% (oito e trinta e quatro por cento)**, sobre o salário vigente.

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, a ser pago em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em junho/15, novembro/15 e fevereiro/16.